



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 121/2024/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO UNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA J. M. SOUSA DOS REIS SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL / FUNDO UNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 18.200.226/0001-00, com sede na AV. Lauro Sodré, Nº 101, CEP: 68.620-000, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social Sr.º. LUCIANO DE FALCONERY SOUZA, brasileiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 2603838 SSP/PÁ e CPF nº 253.711.262-87, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa J. M. SOUSA DOS REIS SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 40.166.669/0001-72, sediada na Rua Lauro Sodré, nº 475, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000, Cidade: Viseu, Estado: Pará, Telefone: (91) 98764-3801, e-mail: jonasfreis38@gmail.com. Representante Legal: Jonas Messias Sousa dos Reis, brasileiro, portador do RG nº 4437181 e CPF nº 735.770.902-78, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade Contrato que versa sobre a Prestação de serviço funerários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Prestação de serviço funerários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 203.250,00 (Duzentos e Três Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)**, conforme quadro abaixo:

LOTE I - SEDE							
SEDE: CIDADE DE VISEU							
URNAS MORTUÁRIAS							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	MARCA	UNID.	QUANT. 25%	VALOR	VALOR TOTAL
1	URNA MORTUÁRIA SIMPLES PARA ADULTO	70	JR URNAS	UND	17	R\$ 550,00	R\$ 9.350,00
2	URNA MORTUÁRIA SIMPLES PARA CRIANÇA	14	JR URNAS	UND	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
PREPARAÇÃO DE CADÁVER							



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	MARCA	UNID.	QUANT. 25%	VALOR	VALOR TOTAL
3	PREPARAÇÃO PARA CADAVER ADULTO	70	N/C	UND	17	R\$ 590,00	R\$ 10.030,00
4	PREPARAÇÃO PARA CADAVER CRIANÇA	14	N/C	UND	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
REMOÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	MARCA	UNID.	QUANT. 25%	VALOR	VALOR TOTAL
5	SERVIÇO DE REMOÇÃO TRANSLADO: Viseu/Belém; Viseu/Paragominas; Viseu/Castanhal; Viseu/Capanema; Viseu/Bragança	87.570	N/C	KM	21.892	R\$ 2,70	R\$ 59.108,40
VALOR TOTAL							R\$ 80.888,40

LOTE II - 1º DISTRITO

Chapada, Mocambo, Toledo, Limondeua, Fazenda Real, Biteua, Piquiateua, Mirim, Boa Vista, Pombal, Santa Rosa, Centro Novo, Cedral, Caranã, Itamixila, Bacuri, Maranhãozinho, João Grande, Pirateua, Levada, Marataúna, Pimenta, Jaraquara, Vila Nova, Fazendinha, Juçaral, Curva, Ilha D'anta, Rio Vermelho e Praias (Bombom, Sumaúma, Taperebateua, Itacupim e Apeú).

URNAS MORTUÁRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	MARCA	UNID.	QUANT. 25%	VALOR	VALOR TOTAL
1	URNA MORTUÁRIA SIMPLES PARA ADULTO	50	JR URNAS	UND	12	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
2	URNA MORTUÁRIA SIMPLES PARA CRIANÇA	10	JR URNAS	UND	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00

PREPARAÇÃO DE CADÁVER

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	MARCA	UNID.	QUANT. 25%	VALOR	VALOR TOTAL
3	PREPARAÇÃO PARA CADAVER ADULTO	N/C	50	UND	12	R\$ 660,00	R\$ 7.920,00
4	PREPARAÇÃO PARA CADAVER CRIANÇA	N/C	10	UND	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00

REMOÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	MARCA	UNID.	QUANT. 25%	VALOR	VALOR TOTAL
5	SERVIÇO DE REMOÇÃO TRANSLADO: Viseu/Belém; Viseu/Paragominas; Viseu/Castanhal; Viseu/Capanema; Viseu/Bragança	65.052	N/C	KM	16.263	R\$ 2,80	R\$ 45.536,40
VALOR TOTAL							R\$ 63.156,40

LOTE V - 2º DISTRITO

Santa Maria, Acará, Firmiana, Laguinho, São José do Piriá, Itaçu, Centro Alegre, São Miguel, Giz, Cabeceira, Boca da Cibrasa, Açaiteua, Braço Verde, Basília, Caranã de Basília, Emaús, Fernandes Belo, Ilha Grande, Seringa, Canoa Queimada, Jutáí.

URNAS MORTUÁRIAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	MARCA	UNID.	QUANT. 25%	VALOR	VALOR TOTAL
1	URNA MORTUÁRIA SIMPLES PARA ADULTO	70	JR URNAS	UND	17	R\$ 700,00	R\$ 11.900,00
2	URNA MORTUÁRIA SIMPLES PARA CRIANÇA	12	JR URNAS	UND	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
PREPARAÇÃO DE CADÁVER							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	MARCA	UNID.	QUANT. 25%	VALOR	VALOR TOTAL
3	PREPARAÇÃO PARA CADAVER ADULTO	70	N/C	UND	17	R\$ 660,00	R\$ 11.220,00
4	PREPARAÇÃO PARA CADAVER CRIANÇA	12	N/C	UND	3	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
REMOÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	MARCA	UNID.	QUANT. 25%	VALOR	VALOR TOTAL
5	SERVIÇO DE REMOÇÃO TRANSLADO: Viseu/Belém; Viseu/Paragominas; Viseu/Castanhal; Viseu/Capanema; Viseu/Bragança	55.495	N/C	KM	13.873	R\$ 2,40	R\$ 33.295,20
VALOR TOTAL							R\$ 59.205,20

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 14 de março de 2025 a 14 de junho de 2025, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Viseu (PA), 11 de março de 2025.

Luciano de Falconery Souza
Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ Nº 18.200.226/0001-00
Contratante

Jonas Messias Sousa Dos Reis
J. M. Sousa dos Reis Serviços Funerários Ltda
CNPJ nº 40.166.669/0001-72
Contratado

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

